



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

UG: 160515

NUP: 64308.009075/2023-89

DATA: 08/08/2023

OMV: 2ª BDA INF SL

PROCESSO	DISPENSA
Nº REQ	DIEX Nº 67-PRM 12/008/Cmdo2ª Bda Inf SI
CONSITFORN	
Nº EMP	2023NE000890
NC	2023NC413955
PI	D7PESMIAPSE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	04
04	JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS	05
05	JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	06
06	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	07-08
07	MAPA COMPARATIVO	09
08	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	10-18
09	TERMO DE REFERÊNCIA	19-23
10	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	24
11	CERTIDÃO SICAF	25
12	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	26
13	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
14	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
15	CADIN – GCALC	27
16	NC	28
17	NE – GCALC	29-30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

NE 890
NC 413955

Fl n° 01

vch
RX 1954,0

DIEx nº 67-PRM 12/008/Cmdo 2ª Bda Inf Sl
EB: 64308.009075/2023-89

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto 2023.

Do Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 12-008

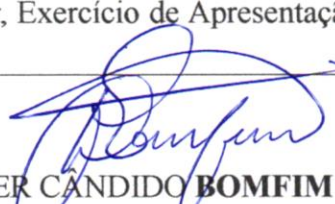
Ao Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Dispensa serviço de confecção de Caderneta para Anotação e Banners EXAR

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;
- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Nota de Crédito.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a abertura de processo administrativo para **Dispensa de Licitação nº 21/2023**, para eventual aquisição dos seguintes itens abaixo relacionados:

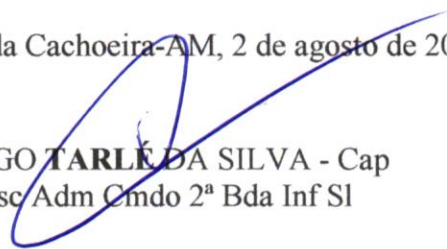
Ord	Descrição do Serviço	Und	Qtd
01	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und	27
02	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m.	Und	01
03	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.	Und	02


WALTER CÂNDIDO BOMFIM – 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023.


DIOGO TARLÉ DA SILVA - Cap
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl

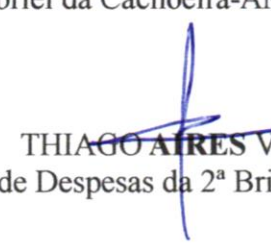


Despacho do OD:

1. De acordo com o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666, autorizo a realização da Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica para aquisição do material desta requisição.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC413955	13JUL23	10000000000	171431	1	00001	D7PESMIAPSE	160505	R\$2.000,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023.


THIAGO AIRES VIEIRA - MAJ
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES


DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 17.207.460/0001-98

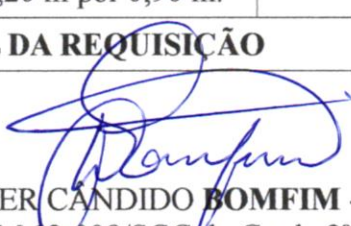
NOME EMPRESA: Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almoxarifado do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, sito na Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM.

Ord	Subitem	Descrição	Und	Qtd	V. Unt	V. Total
01	63	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und	27	R\$ 57,00	R\$ 1.539,00
02	63	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m.	Und	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
03	63	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.	Und	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$ 1.954,00


WALTER CÂNDIDO BOMFIM - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBOIA"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Objetivo Estratégico Organizacional da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, na Perspectiva Conhecimento e Pessoas – OEO 9 – Fortalecer a dimensão humana, onde o objetivo pretende-se criar melhores condições de vida, referente à todos os nossos militares e familiares, desde o alistamento militar até o momento em que esses militares passam a integrar o efetivo de nossa mobilização de pessoal, com prioridades nas áreas de saúde, moradia, assistência social, lazer, ensino e ambiente de trabalho, de forma a aumentar a motivação dos quadros e o orgulho de seus familiares em pertencer a família militar; e, ainda, preparar o militar para o seu aproveitamento funcional, valorizando suas capacitações, bem como criando oportunidades de aperfeiçoamento, seja em órgãos civis ou militares.

Tal necessidade se justifica devido a substituição do material existente, uma vez que os nossos banners personalizados se encontram bem desgastados e as cadernetas de anotações, utilizadas em diversas missões externas, irão atender as demandas do PRM 12-008/SGC do Cmdo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023.

WALTER CÂNDIDO BOMFIM - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Após consulta realizada no Painel de Preços, do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), não foram encontradas Atas da esfera federal para os itens relacionados na requisição. Por sua vez não foi possível Adesão, tendo em vista não ser possível por os fornecedores manter o valor da Ata SRP.

Em seguida foi realizada uma consulta junto a fornecedor do ramo pertinente, solicitando a cotação de preços do material a ser fornecido, sendo essa consulta respondida de forma considerada válida, cujo preço consta no Mapa Comparativo.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023

Assinatura manuscrita em tinta azul de Walter Cândido BOMFIM.

WALTER CÂNDIDO BOMFIM - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm, confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m e confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m, foi realizado esforços a fim de realizar a aquisição dos itens elencados na requisição por meio de adesão a atas SRP vigente, como Unidade Gestora não participante, contudo todas as tentativas acabaram frustradas devido a problemática da logística própria da guarnição, que impediu uma resposta positiva por parte de possíveis fornecedores. A urgência se dá pela alta necessidade desses materiais face a substituição do material existente, uma vez que os nossos banners personalizados se encontram bem desgastados e as cadernetas de anotações, utilizadas em diversas missões externas, irão atender as demandas do PRM 12-008/SGC do Cmdo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, concluiu-se que a melhor maneira para comprar os materiais é na modalidade de dispensa. Frente à necessidade foi realizada uma pesquisa de mercado anexa a esta requisição, junto a fornecedores do ramo pertinente a fim de subsidiar uma contratação por meio de Dispensa de Licitação utilizando-se a cotação eletrônica a fim de ampliar a concorrência.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023

WALTER CÂNDIDO BOMFIM – 1º TEN
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** aquisição por dispensa de licitação do serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm, confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m e confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 à 31 de julho de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- () I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

A pesquisa de preço foi realizada no Painel de Preços, do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), logo após no Gestão de Atas, onde foram encontrados contratações e atas que atendessem os itens desejados, porém, devido as peculiaridades da localidade da cidade de São Gabriel da Cachoeira e devido as dificuldades logísticas e a extrema distância da capital do Estado, torna-se inviável tomar por base preços praticados no restante do Brasil devido ao alto custo do frete que são cobrados para entrega na região, tendo em vista o grande contraste entre os preços orçamentados entre os fornecedores locais e preços expostos no painel de preços.

- () II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Ao menos nos últimos 2 (dois) anos, não houve contratação similar com outros entes ou empresas especializadas em bandeiras e insígnias com as mesmas especificações que atendam a necessidade citada na requisição.

- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 1 (um) ano de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, que encontram-se especificados no Mapa Comparativo anexado ao processo.

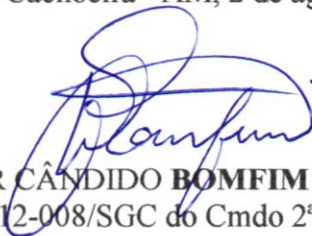
() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao: **Preço de Referência especificado no Mapa Comparativo.**

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 2 de agosto de 2023



WALTER CÂNDIDO **BOMFIM** - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI

29
30
31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO

ORD	EMPRESA	CNPJ
A	MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA	03.540.153/0001-10
B	TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA	17.207.460/0001-98
C	FAUSTO C. DE QUEIROZ PIERRE - ME	04.573.834/0001-47

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			VALOR DE REFERÊNCIA - MÉDIA
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und	01	R\$ 68,00	R\$ 57,00	R\$ 72,00	R\$ 65,66
Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m.	Und	01	R\$ 238,00	R\$ 235,00	R\$ 240,00	R\$ 237,66
Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.	Und	01	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 94,33

São Gabriel da Cachoeira-AM, 2 de agosto de 2023

WALTER CÂNDIDO BOMFIM - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cndo 2ª Bda Inf SI

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

ASSUNTO: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de dois modelos de Banners e um modelo de Caderneta de Anotações

Solicito à empresa informar a esta UG os valores dos itens considerados abaixo:

Estamos entrando em contato, com o objetivo de solicitar a possibilidade de confecção de um orçamento de serviço, para fins de confecção de uma caderneta de anotações (35 unidades) e dois modelos de banners (4 unidades total - dois modelos de cada), conforme dados abaixo e imagem dos itens confeccionados em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und	35	R\$ _____	R\$ _____
2	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m.	Und	02	R\$ _____	R\$ _____
3	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.	Und	02	R\$ _____	R\$ _____

Caso seja possível a realização deste orçamento, gostaríamos de solicitar uma certa urgência para o envio dos mesmos, em virtude do curto prazo que possuímos para aquisição do referido serviço.

Atenciosamente.

WALTER CÂNDIDO **BOMFIM** - 1º Ten

Chefe do PRM 12/008 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº

Bairro Cachoeirinha

CEP: 69.750-00 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Fone/Whatsapp: (97) 98126-5142

e-mail : prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

Fl nº 11

*Talento Serviços de Pré-Impressão Ltda-
EPPC.NPJ:17.207.460/0001-98
JE:05.332.360-2JM:20434701
Contato:(92)99165-1003/99301-3965*

Orçamento

Empresa/cliente: 2ª Bda Inf SI

Solicitante: PRM 12/008

Nº Orçamento: 085/23

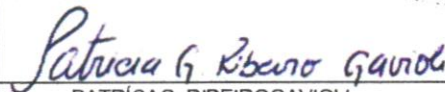
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caderneta para anotação 50x1, confeccionada em couro, com logo prensada em baixo relevo, medindo 10x12cm	35	57,00	1.995,00
02	Faixa em lona impressa em alta resolução, com impressão Látex de alta resistência a intempéries medindo 3x0,70m	02	235,00	470,00
03	Banner em lona impressa em alta resolução, com impressão Látex de alta resistência a intempéries medindo 1,20x0,90m	02	90,00	180,00
VALOR TOTAL				2.645,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus-AM, 24 de julho de 2023.


PATRICIA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora



Zimbra

prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

Re: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de Banners e Caderneta de Anotações**De :** TALENTOS DESIGN <lidertalentos7@gmail.com> seg., 24 de jul. de 2023 16:25**Assunto :** Re: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de Banners e Caderneta de Anotações

📎 1 anexo

Para : PRM da 2ª Bda Inf SI
<prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)BOA TARDE
SEGUE ANEXO SOLICITADO

ATT

Em seg., 24 de jul. de 2023 às 17:09, PRM da 2ª Bda Inf SI

<prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br> escreveu:

Boa Tarde senhor representante,

Estamos entrando em contato, com o objetivo de solicitar a possibilidade de confecção de um orçamento de serviço para fins de confecção de dois modelos de banners e um caderneta de anotações, conforme dados abaixo e imagem em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und		R\$	R\$
2	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 por 0,70 m.	Und		R\$	R\$
3	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da	Und		R\$	R\$

	Reserva (EXAR), medindo 0,90 m por 1,20 m.				
--	--	--	--	--	--

Caso seja possível a realização desse orçamento, gostaríamos de solicitar uma certa urgência para o envio dos mesmos, em virtude do curto prazo que possuímos para aquisição do referido serviço.

Solicito acusar o recebimento.

Atenciosamente.

WALTER CÂNDIDO **BOMFIM** - 1º Ten

Chefe do PRM 12/008 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº

Bairro Cachoeirinha

CEP: 69.750-00 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Fone/Whatsapp: (97) 98126-5142

e-mail : prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

 **orçamento 085-1.pdf**
247 KB



FAUSTO C DE QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIO SALLES
Nº 1112 ADRIANÓPOLIS CEP: 69.057-050 MANAUS-AM

Fl n° 14

ORÇAMENTO

MANAUS-AM,.

DADOS DA EMPRESA

Nome: 2ª Bda Inf SI

CNPJ:

Endereço: Área Capitão Nobuo Oba s/nº – Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira.

E-mail:

Fone/Fax:

Responsável: PRM 12/008

Ord	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	Caderneta p/ anotação , confeccionada em couro, com logo gravada em baixo relevo, tam: 10x12cm	und	35	72,00	2.625,00
02	Faixa de lona impressa, com impressão cor: 4x0, medindo 3x0,70m	Und	2	240,00	480,00
03	Banner de lona impressa, com impressão cor: 4x0, medindo 0,90x1,20m	und	2	98,00	196,00
Total global					R\$ 3.301,00

Data: 24/07/2023

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 25 dias

Forma de Pagamento:

Dados Bancários

Bradesco Ag. 1999-2 Cc 45312-9

Pittman Comércio e Representação
Fausto C. de Queiroz Pierre

Zimbra

prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

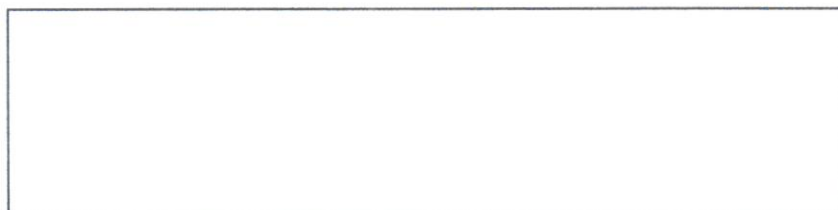
orçamento

De : FAUSTO PIERRE <pittman.com@gmail.com>

seg., 31 de jul. de 2023 10:23

Assunto : orçamento 1 anexo**Para :** prm12008@2bdainfsl.eb.mil.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

segue orçamento conforme solicitado



 **orçamento pittman 2ª bda inf sl (1).pdf**
289 KB

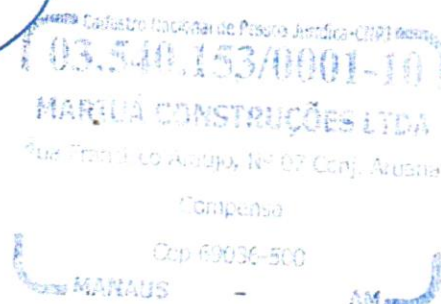
ORÇAMENTO

SOLICITANTE: 2ª Bda Inf SL
REPRESENTANTE: PRM 12/008

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Caderneta p/ anotação , confeccionada em couro, com logo gravada em baixo relevo, tam: 10x12cm	35	68,00	2.380,00
02	Faixa de lona impressa, com impressão cor: 4x0, medindo 3x0,70m	02	238,00	476,00
03	Banner de lona impressa, com impressão cor: 4x0, medindo 0,90x1,20m	02	95,00	190,00
VALOR TOTAL R\$				3.046,00
PRAZO DE ENTREGA				20 DIAS

Manaus-AM, 24 de julho de 2023.


MOACIR ANTÔNIO VARELA
DIRETOR



CNPJ: 03.540.153/0001-10 Insc. Municipal 9354801
E-mail: engenharia@mariua.net Fone/Fax: (092) 3671-2828
Rua Francisco Araújo, nº 81 - Conj. Aruanã, Compensa 1 - CEP 69036-370. Manaus-AM.

Zimbra

prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

RE: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de Banners e Caderneta de Anotações

De : Mariuá Construções Ltda
<engenharia@mariua.net>

seg., 24 de jul. de 2023 16:33

📎 1 anexo

Assunto : RE: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de Banners e Caderneta de Anotações

Para : PRM da 2ª Bda Inf SI
<prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br>, pittman com
<pittman.com@gmail.com>,
lidertalentos7@gmail.com

Segue

Manssur Hiago Varela

Engenheiro Civil
CREA 31908/AM
Cel.: +55 (092) 99335-0710
Fone/Fax: +55 (092) 3671-2828

De: "PRM da 2ª Bda Inf SI" <prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br>

Enviada: 2023/07/24 17:09:20

Para: pittman.com@gmail.com, lidertalentos7@gmail.com, engenharia@mariua.net

Assunto: Solicitação de Orçamento de Serviços de Confeção de Banners e Caderneta de Anotações

Boa Tarde senhor representante,

Estamos entrando em contato, com o objetivo de solicitar a possibilidade de confecção de um orçamento de serviço para fins de confecção de dois modelos de banners e um caderneta de anotações, conforme dados abaixo e imagem em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com	Und		R\$	R\$

	logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.				
2	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 por 0,70 m.	Und		R\$	R\$
3	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 0,90 m por 1,20 m.	Und		R\$	R\$

Caso seja possível a realização desse orçamento, gostaríamos de solicitar uma certa urgência para o envio dos mesmos, em virtude do curto prazo que possuímos para aquisição do referido serviço.

Solicito acusar o recebimento.

Atenciosamente.

WALTER CÂNDIDO **BOMFIM** - 1º Ten

Chefe do PRM 12/008 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº

Bairro Cachoeirinha

CEP: 69.750-00 - São Gabriel da Cachoeira/AM

Fone/Whatsapp: (97) 98126-5142

e-mail : prm12008@2bdainfsl.eb.mil.br

 **Orca Mariua 2 BDA PRM.pdf**
299 KB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

TERMO DE REFERÊNCIA

**COTAÇÃO ELETRONICA Nº ____/2023
(Processo Administrativo nº 64308.009075/2023-89)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição por dispensa de licitação do serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm, confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m e confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	63	Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008 / SGC-AM, medindo 10,0 cm por 12,0 cm.	Und	27	R\$ 57,00	R\$ 1.539,00
02	63	Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3,00 m por 0,70 m.	Und	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
03	63	Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 1,20 m por 0,90 m.	Und	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada na Justificativa da Contratação e Justificativa de Dispensa de Licitação, apêndice deste Termo de Referência, competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de um bem comum, a ser comprado mediante dispensa licitação, na modalidade de cotação eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias contados da realização do empenho e emissão de sua devida nota, em remessa única, no seguinte endereço: Almoxarifado do Comando da 2ª Brigada de

Infantaria de Selva, sito na Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM. Fl. nº 20

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; fl. n.º 21

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

9.2. No recebimento do objeto haverá militares designados para realizar o exame e averiguação do material, não sendo necessária garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. Multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades dos art. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

11.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.954,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**

São Gabriel da Cachoeira, AM, 2 de agosto de 2023



WALTER CÂNDIDO BOMFIM - 1º Ten
Chefe PRM 12-008/SGC do Cmdo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência com fulcro no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face de atender às necessidades do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva na abertura de processo de cotação eletrônica.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 2 de agosto de 2023.

THIAGO AIRES VIEIRA - MAJ
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS®: 902901945
Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: TALENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2023
FGTS	Validade:	23/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2023
Receita Municipal	Validade:	04/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 14:20:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 08/08/2023 14:19:32

Usuário: 71306790263

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
17207460	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

13/07/23 16:47

USUARIO: CESAR

DATA EMISSAO : 13Jul23 VALORIZACAO : 13Jul23 NUMERO : 2023NC413955

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO

ATENDER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO MILITAR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA OM.

EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171431	10000000000	339039		160505	D7PESMIAPSE	2.000,00

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA

UG : 160505 13Jul23 16:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fls. 28

Data e hora da consulta: 08/08/2023 16:25

Usuário: ***.067.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX

Ano	Tipo	Número
2023	NE	890

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171431	1000000000	339039	160505	D7PESMIAPSE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/08/2023	Ordinário	64308009075202389	0,0000	1.954,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	69033-000
Endereço		
SAO JORGE 2 SAO JORGE		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	09236591186

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATENDER AS NECESSIDADES DO PRM 12-008 DO CMDO 2 BDA INF SL, CONFORME O DIEX NR 67 - PRM 12/008/CMDO 2 BDA INF SL, DE 02 AGO 2023.
2023NC413955, DE 13 JUL 2023 - DGP

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16051506000212023 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2023 16:20:14	Alteração

Data e hora da consulta: 08/08/2023 16:25

Usuário: ***.067.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.954,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Serviço de confecção de caderneta para anotação, capa tipo couro com logotipo do PRM 12-008/SGC- AM, medindo 10cm por 12cm.	1.539,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2023	Inclusão	27,00000	57,0000	1.539,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Serviço de confecção de faixa tipo banner, Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), medindo 3m por 0,70m.	235,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2023	Inclusão	1,00000	235,0000	235,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Serviço de confecção de banner, Exercício de Apresentação da reserva (EXAR), medindo 1,20m por 0,9m.	180,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2023	Inclusão	2,00000	90,0000	180,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

THIAGO AIRES VIEIRA

***.334.468-**

08/08/2023 16:20:14

Responsável pela Nota de Empenho

NICODEMUS GONÇALVES DAS NEVES JUNIOR

***.067.902-**

08/08/2023 14:31:40